

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

*) Retificação da Portaria nº **407** de 03 de setembro de 2019, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 04 de setembro de 2019, caderno 1, ano V, edição 00850 pág. 017.

ONDE SE LÊ:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Função de Recepcionista, Grupo Ocupacional: 3 Nível/Classe: A-11, Subgrupo: M-11, Matrícula nº1966365, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio , a partir de 01 de Outubro de 2019,

LEIA-SE:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Função de Recepcionista, Grupo Ocupacional: 3 Nível/Classe: A-11, Subgrupo: M-11, Matrícula nº1966365, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio , a partir de 01 de Dezembro de 2019,

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br